

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2011 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Presencial nº. 11/2011 – Processo nº. 231.2011, com vistas ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de pequenos reparos na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, cujo objeto foi adjudicado à empresa GELINSKI EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 06.941.680/0001-24, ao valor global de R\$ 293.034,09.

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2011.


Assis Manoel Pereira
Presidente